



ENERGISA S.A.
CNPJ/MF n.º 00.864.214/0001-06
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A Energisa S.A. (“Energisa” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que nesta data o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) publicou no Diário Oficial da União a aprovação, sem restrições, do Ato de Concentração nº 08700.005393/2018-78, em que apreciou a aquisição do controle acionário das Centrais Elétricas de Rondônia (“Ceron”) pela Companhia, no âmbito da aquisição divulgada por meio do Fato Relevante de 30 de agosto de 2018.¹

A referida decisão ainda está sujeita a recurso ou avocação do ato de concentração pelo prazo de 15 dias da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Caso não seja interposto recurso nem ocorra a avocação em tal prazo, a decisão transitará em julgado, tornando-se definitiva.

Adicionalmente, a Companhia informa que segue acompanhando o ato de concentração 08700.005391/2018-19, referente a aquisição do controle acionário da Companhia de Eletricidade do Acre (“Eletroacre”), também protocolado junto ao CADE em 6 de setembro de 2018.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

¹ [Clique aqui](#) para acessar o despacho de aprovação do CADE sobre essa aquisição.